INDICAÇÃO Nº095/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **criar Programa para que nas residências dos munícipes mais carentes seja implantado um reservatório de água (cisterna) de aproximadamente 5000 (mil) litros.**

JUSTIFICATIVA

Este reservatório destina-se a acumular água para que o munícipe faça uso no momento de falta. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010.

Luiz Roberto Gomes da Silva
Vereador autor